

RESOLUÇÃO Nº 10/2020

DIVULGA O LOCAL E A DATA DA PROVA PRÁTICA

A Comissão de Concurso Público do SMAE de Jaguaruna-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgada a partir da presente data, o local e a data da prova prática para candidatos que foram classificados no cargo de Encanador do Concurso Público 01/2020 conforme especificado abaixo:

Dia: 17/05/2020
Horário do fechamento do portão: 9:00hrs
Local: SMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
R. Laguna, 235, Jaguaruna - SC,
CEP: 88715-000

Art. 2º - Estão convocados para a prova prática apenas os candidatos classificados na prova objetiva do cargo de Encanador.

INSCRIÇÃO	CONCURSO	CANDIDATO	CARGO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
13962	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS 011.399.710-85 30/08/1986	ENCANADOR	7,2	1º
13963	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	ALEX SANDRO ESPINDOLA 047.696.679-57 30/05/1985	ENCANADOR	6,4	2º
13949	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	ANTONIO CARLOS LOPES 705.329.589-34 08/01/1966	ENCANADOR	6,0	3º
13985	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	EVERALDO DIAS MACHADO 766.833.460-20 15/11/1974	ENCANADOR	6,0	4º
13943	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	LUIZ ANTONIO DA SILVA 522.391.600-04 15/06/1966	ENCANADOR	3,6	DESCLASSIFICADO
13894	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	BRUNO CÉSAR SYPRIANO CARGNIN 069.325.779-25 28/08/1989	ENCANADOR	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Art. 3º - Os candidatos deverão estar munidos de documento oficial com foto, utilizando máscara de proteção individual.

Art. 4º - A organização do certame irá coordenar o distanciamento entre os candidatos durante a realização da prova prática.

Art. 4º - A organização do certame irá disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos.

Art. 5º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruna-SC, 05 de maio de 2020

Gilberto Machado Costa
Presidente da Comissão do Concurso Público